



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

REQUERIMENTO Nº _____ **-2128/2025**

"Requer ao Exmo. Sr. Prefeito e ao Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito-AMC a adoção de providências para implantação em Fortaleza de faixa exclusiva para o tráfego de motocicletas e ciclomotores - motofaixa, na forma que indica"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **REQUERER**, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito e ao Secretário de Gestão Regional - SEGER solicitando a adoção de estudos e providências para implantação de faixa exclusiva para o tráfego de motocicletas e ciclomotores - motofaixa no Município.

Autorizada pelo CONTRAN, a motofaixa trata-se de iniciativa experimental de sinalização que visa proteger motociclistas e melhorar a mobilidade urbana, apresentando resultados positivos com a redução de acidentes graves.

Denominada faixa azul ou motofaixa a sinalização de segurança por meio de tacha refletiva azul tem o objetivo de organizar o espaço compartilhado entre os automóveis e motocicletas, além de diminuir os riscos de acidentes. As tachas serão um importante complemento da sinalização horizontal, ajudando a destacar e diferenciar o espaço utilizado pelas motocicletas. A opção pela cor azul tem a função de manter, à noite, a mesma percepção de destaque e diferenciação de posição da Faixa Azul em relação as outras faixas. Ainda não está prevista no Código de Trânsito Brasileiro, porém já se encontra implantada de forma experimental em São Paulo desde 2021, em Salvador desde 2024 entre outras cidades do País, mediante autorização do Conselho Nacional de Trânsito.

Com efeito, conforme Art. 3º da Resolução nº 973/2022 do CONTRAN, o órgão ou entidade executivo de trânsito interessado em submeter à análise do CONTRAN a utilização de sinalização de trânsito não prevista no CTB, em caráter experimental e por período prefixado, nos termos do § 2º do art. 80 do CTB, deve encaminhar solicitação ao órgão máximo executivo de trânsito da União, no caso, a Secretaria Nacional de Trânsito. Algumas capitais, como Recife (PE), Brasília (DF) e Belo Horizonte (MG), já solicitaram autorização ou têm estudos para implantar a sinalização.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

O projeto é fundamental para promover a mobilidade urbana sustentável e um trânsito mais seguro, sendo um passo importante para melhorar a qualidade de vida dos moradores e reduzir impactos negativos do trânsito na rotina dos Fortalezenses, podendo ser avaliada sua implantação em caráter experimental em vias de grande fluxo como Aguanambi, José Bastos, Dom Luis, entre outras. Na capital paulista, o projeto que já tem quatro anos, já são 212 quilômetros de Faixa Azul em 34 vias da cidade.

Conforme Relatório Anual de Segurança Viária da AMC divulgado em 2024, mais da metade das mortes no trânsito em Fortaleza envolvem motociclistas. De acordo com o Relatório, nos últimos nove anos (2014–2023) o Fortaleza apresentou redução de 58% na mortalidade no trânsito. No entanto, o índice de óbitos de ocupantes de motocicletas tem se destacado e ido na contramão das estatísticas gerais. Dos 11.338 acidentes de trânsito que aconteceram em 2023, 157 pessoas morreram. Mais da metade destes óbitos, 82 (52%), dizem respeito a motociclistas e a passageiros deste tipo de veículo.

Requer ainda, que seja enviada a cópia deste Requerimento para:

Paço Municipal
R. São José, 01 - Centro, Fortaleza - CE, 60060-170
Fortaleza – Ceará

Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC
Av. Desembargador Gonzaga, 1630 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, 60824-062

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de
02 de 2025


Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

